



**Município de Itajubá**  
Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro  
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 4671**

CREDITO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE PLANO DE SAUDE AOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL CONF. LEI 2980 DE 01/04/2013 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
01 01 01 01 031 0001 2267	3 3 90 39 00	1010	260.000,00
<b>Total:</b>			<b>260.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
01 01 01 01 031 0001 2014	3 3 90 30 00	28	20.000,00
01 01 01 01 031 0001 2014	3 3 90 39 00	30	5.000,00
01 01 01 01 031 0001 2014	4 4 90 52 00	31	15.000,00
01 01 01 01 031 0001 2254	4 4 90 52 00	40	220.000,00
<b>Total:</b>			<b>260.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Abril de 2013

**Rodrigo Imar Martinez Riêra**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Rennó**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honório**  
Secretário Municipal de Governo